



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 21/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nas Leis Municipais N° 04/93 e 899/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 27/11/2020, o Sr. **MAICON ANDRE DA SILVA ANASTACIO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.256.019-0 e inscrito no CPF sob nº 008.489.239-01, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Jurídico, Carga Horária 20Hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/11/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 27/11/2020.


Gildo Lourenço da Silva

Presidente da Câmara

Biênio 2019/2020



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

ERRATA


1 - NA PORTARIA Nº 21/2020, DE 27/11/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA DE 27/11/2020, EDIÇÃO Nº 1071, PG. 06,

- ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº. 21/2020, LEIA-SE: PORTARIA Nº. 22/2020

ERRATA

2 - NA PORTARIA Nº 22/2020, DE 30/11/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA DE 01/12/2020, EDIÇÃO Nº 1073, PG. 10,

- ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº. 22/2020, LEIA-SE: PORTARIA Nº. 23/2020


Gildo Lourenço da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2019/2020